



DECRETO Nº 036/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA  
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal nº 1748/2023– Lei Orçamentária Anual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 81.896,00 (Oitenta e Um Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes conforme as dotações abaixo indicadas:

0901	Secretaria Municipal de Saúde	81.896,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Primária	81.896,00
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	81.896,00
(70) 3.1.90.00	Aplicações Direta	81.896,00
01.604.7000.00000	Recursos Destinados a Gastos com Saúde	81.896,00

**Art. 2º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais) a(s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2024, Lei Municipal nº 1748/2023:

**Anulação**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1701	Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude	7.000,00
13.392.0005.2037	Manut. da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude	7.000,00
4.4.00.00	Investimentos	7.000,00
(216) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	7.000,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	7.000,00
1801	Secretaria da Pesca e Maricultura	50.000,00
20.608.0007.2051	Manut. da Secretaria da Pesca e Maricultura	50.000,00
4.4.00.00	Investimentos	50.000,00
(229) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	50.000,00

**Suplementação**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1701	Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude	7.000,00
13.392.0005.2037	Manut. da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude	7.000,00

Marcos Henrique da Silva 1  
Prefeito Municipal



3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	7.000,00
(215) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	7.000,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	7.000,00
<b>1801</b>	<b>Secretaria da Pesca e Maricultura</b>	<b>50.000,00</b>
<b>20.608.0007.2051</b>	<b>Manut. da Secretaria da Pesca e Maricultura</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00
(228) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	50.000,00

**Art. 3º** Fica suplementado em R\$ 362.423,78 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2023, nas respectivas fontes de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0901</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>38.187,59</b>
<b>10.301.0004.2023</b>	<b>Ações de Atenção Primária</b>	<b>38.187,59</b>
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	38.187,59
(72) 3.1.90.00	Aplicações Direta	38.187,59
02.600.7000.00000	Recursos Destinados a Gastos com Saúde	38.187,59
<b>0901</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>65.501,90</b>
<b>10.301.0004.2023</b>	<b>Ações de Atenção Primária</b>	<b>65.501,90</b>
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	65.501,90
(71) 3.1.90.00	Aplicações Direta	65.501,90
02.604.7000.04140	Recursos Destinados a Gastos com Saúde	65.501,90
<b>0801</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>200.000,00</b>
<b>12.365.0003.2013</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola</b>	<b>200.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	200.000,00
(263) 3.3.90.00	Aplicações Direta	200.000,00
02.550.7000.00000	Recursos Destinados a Gastos com Educação	200.000,00
<b>1201</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Púb.</b>	<b>58.734,29</b>
<b>15.453.0008.1031</b>	<b>Construção de Abrigos de Passageiros</b>	<b>58.734,29</b>
4.4.00.00	Investimentos	58.734,29
(264) 4.4.90.00	Aplicações Direta	58.734,29
02.500.7000.00000	Recursos Ordinários	58.734,29

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 24 de abril de 2024.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal